

Agrupamento de Escolas de Odemira

Aviso n.º 7656/2014

Abertura de Concurso para Diretor

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Odemira, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento e na página eletrónica provisória do agrupamento: <https://sites.google.com/site/agrupescolasn1odemira>

3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* (Modelo Europeu) detalhado, datado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes ao concurso, e acompanhado de prova documental respetiva;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento contendo a identificação de problemas, a definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação, e a explicitação do plano estratégico a realizar durante o mandato. O Projeto de Intervenção referido na presente alínea não deverá exceder as 20 páginas, tamanho A4, redigidas com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5;

c) Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação académica e ou profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão e do número de contribuinte.

4 — Forma de entrega dos documentos:

a) Os documentos constantes das alíneas a), c), d), e) e f) do número anterior, inseridos num envelope fechado, com a seguinte inscrição no exterior: «DOCUMENTOS»;

b) O documento constante da alínea b) do número anterior, inserido num envelope fechado, com a seguinte inscrição no exterior: «PROJETO DE INTERVENÇÃO»; este envelope apenas será aberto se o candidato for admitido ao concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º -B do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

c) Os documentos constantes das alíneas a) e b) do número anterior devem ser entregues em papel e em suporte informático;

d) Os envelopes mencionados nas alíneas a) e b) devem ser inseridos num terceiro envelope dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório, entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Odemira, situados na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, Odemira das 9:00 horas às 17:00 horas nos dias úteis, ou remetidos por correio postal registado com aviso de receção para a seguinte morada: Horta dos Reis, Apartado 29, 7630-909 Odemira.

5 — Serão aplicados os seguintes métodos de avaliação das candidaturas:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Odemira de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.

c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as

capacidades com o perfil das exigências ao cargo a que o candidato se candidata.

6 — Resultado do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor: as listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso serão publicadas na página eletrónica provisória do Agrupamento: <https://sites.google.com/site/agrupescolasn1odemira> e no átrio da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, Odemira sede do Agrupamento, no prazo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

7 — A apresentação de qualquer recurso sobre a não admissibilidade de uma candidatura deverá ser dirigida, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da lista de candidatos admitidos ou excluídos, ao Presidente do Conselho Geral Transitório e entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Odemira, na morada e horário referido na alínea d) do ponto 4 deste aviso.

24 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, José Mário Gustavo Mil-Homens.

207919139

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7657/2014

Em sede de execução das sentenças dos Processos n.º 777/10. BEALM-A e n.º 782/10.1 BEALM do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 12267-A/2009, de 10 de julho, e por meu despacho de 04 de junho de 2014, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com, Hugo Miguel Neto Dias Gonçalves, na categoria e carreira de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, para ocupação de posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. -Centro Distrital de Lisboa, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com efeitos a 23 de junho de 2014.

23 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, Luís Monteiro.
207915729

Aviso n.º 7658/2014

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, notificam-se os interessados que por despacho de 23 de junho de 2014, do Vogal do Conselho Diretivo, responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado Luís Monteiro, proferido ao abrigo de competência delegada do Conselho Diretivo, através da Deliberação n.º 1449/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro, foram homologadas as listas de classificação final do concurso Interno de ingresso para o preenchimento de quarenta e oito postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal do ISS, IP — DRH/Fiscalização/2011, aberto pelo aviso n.º 24646/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 246 de 26 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 10027/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143, de 25 de julho de 2012.

As listas definitivas encontram-se encontram-se, a partir da data da publicação do presente aviso, afixadas no hall de entrada do edifício do ISS, I. P., sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, em Lisboa, bem como disponíveis na sua página eletrónica — www.seg-social.pt.

23 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, Luís Monteiro.
207915704